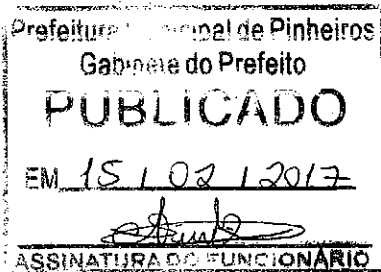




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 066/2017**

De 15 de Fevereiro de 2017.

“Cancelamento do Edital nº 02/2017 e demais atos acerca do processo seletivo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a pedido da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal para Integrar o quadro de apoio das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, regido pelo Edital nº 02/2017,

**RESOLVE:**

Deliberar pelo cancelamento do processo seletivo epigrafado.

Tal propósito tem o escopo de garantir a ampla participação da sociedade em condições isonômicas, vez que foram verificadas a adoção de critérios divergentes para o cômputo da pontuação, em face da dificuldade prática de análise diante da natureza distinta dos cargos.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros/ES.  
Em, 15 de Fevereiro de 2017.

  
**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**  
Prefeito Municipal